



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 318/2023

Requer informações referentes ao IPTU Verde em Araraquara

Considerando que a Lei Complementar nº 895, de outubro de 2018, concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem outras medidas de interesse ambiental, chamado de IPTU Verde;

Considerando que a isenção pode chegar até 40% de desconto, quando o imóvel se enquadra nos parâmetros exigidos na Lei;

Considerando ainda que o munícipe, para obter a isenção, deve protocolar um requerimento com todos os documentos, indicados na Lei, do dia 1º de janeiro até 31 de julho de cada ano, para o benefício no ano subsequente,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

- 1 - Relação da quantidade de propriedades inscritas no programa IPTU Verde;
- 2 - Relação contendo os processos aprovados das propriedades com os devidos descontos no programa IPTU Verde.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de abril de 2023.

RAFAEL DE ANGELI

PROTOCOLADO 3866/2023 - 24/04/2023 12:12